



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA 366/2022/SCR - Manaus, 03 de novembro de 2022

Designa, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, Juíza do Trabalho para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara, sem prejuízo de suas atribuições na sua Varas do Trabalho de designação.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício nº 61/2022 - VTI, por meio do qual o MM. Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, informa que testou positivo para COVID-19, pelo que foram concedidos 02 (dois) dias de afastamento pelo médico do Setor de Saúde deste E. Regional, 03 e 04.11.2022, razão pela qual solicita a designação de Juiz Substituto para o dia 04.11.2022;

CONSIDERANDO a imprevisibilidade da ocorrência supra, o que demanda atuação imediata e em caráter emergencial por parte desta Unidade Correicional;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências presenciais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-14303/2022 (e-SAP),

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar, a MM. Juíza ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Itacoatiara, no dia 04.11.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.11.2022.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região